



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DENOMINA COMO “ESTRADA VEREADOR THOMÁZ ADÃO MOSCAL” O TRECHO DA VIA DE ACESSO ENTRE A RUA SÃO PAULO ATÉ A PROPRIEDADE DE JAIME TREVISAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário, aprovou que e o Prefeito resolve promulgar o seguinte Projeto:

Art. 1º - Fica denominado “Estrada Vereador Thomáz Adão Moscal” o trecho da estrada aberta há mais de um ano, compreendido entre a Rua São Paulo e a propriedade de Jaime Trevisan, no município de Gaúcha do Norte.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da respectiva placa de identificação com o nome “Estrada Vereador Thomáz Adão Moscal”, bem como sua devida atualização nos registros oficiais do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 28 de Janeiro de 2025.

Vereadora Lázara Glésia

Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

MENSAGEM DO LEGISLATIVO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

SENHORES VEREADORES

O presente projeto de lei tem como objetivo oficializar a denominação da via de acesso que se estende entre a Rua São Paulo e a propriedade de Jaime Trevisan, atribuindo-lhe o nome “Estrada Vereador Thomaz Adão Moscal”, em reconhecimento à sua contribuição para a comunidade de Gaúcha do Norte.

A nomeação desta via visa atender à solicitação dos moradores da região, facilitando a identificação e localização das residências, empresas e órgãos públicos, além de contribuir para a melhor organização territorial e administrativa do município.

Além disso, essa homenagem é um reconhecimento ao legado deixado pelo ex-vereador Thomaz Adão Moscal, que dedicou parte de sua vida ao serviço da população e ao desenvolvimento da cidade.

Diante da relevância dessa iniciativa, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 28 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Vereadora Lázara Glésia

Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT